



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**LEI N° 4.693, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dá denominação ao espaço público no bairro Novo Centro – “Lagoa Katrine Ruas Laube”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Lagoa Katrine Ruas Laube” o espaço público localizado na Avenida Camilo Teixeira da Costa, S/N, no bairro Novo Centro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Empresas de Telecomunicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de dezembro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/12/23
NOME: _____
MATRÍCULA: _____
SETOR DE PROTOCOLO